

# Regulamento "Desafio BM&FBOVESPA"

## ART 1º - OBJETIVO

1.1 - O objetivo do presente Regulamento é estabelecer as regras de funcionamento do "**Desafio BM&FBovespa**".

1.2 - O "**Desafio BM&FBovespa**" é uma competição gratuita que acontecerá nas dependências da **BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS ("BM&FBOVESPA")**, cujo objetivo é oferecer uma ferramenta educacional que permitirá aos participantes vivenciar o funcionamento do mercado.

## ART 2º - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1 - As inscrições para participação do Desafio Bovespa serão realizadas no site da **BM&FBOVESPA**, no endereço [www.bmfbovespa.com.br/desafio](http://www.bmfbovespa.com.br/desafio), até o dia 8 de abril de 2009, sendo esta a única forma de inscrição.

2.2 - Poderão se inscrever para participar do **Desafio BM&FBOVESPA** escolas de Ensino Médio do Estado de São Paulo, das redes públicas e privadas.

2.3 – Cada escola poderá inscrever-se uma única vez na competição, não sendo admitidas inscrições de matriz e filial da mesma escola.

2.4 – Das escolas inscritas, 210 (duzentas e dez) serão selecionadas por meio de sorteio para participar do **Desafio BM&FBOVESPA**.

2.5 - O resultado do sorteio será divulgado no site da **BM&FBOVESPA**, conforme Cronograma, e as escolas sorteadas receberão comunicação formal.

2.6 - As escolas sorteadas serão divididas em 6 (seis) grupos, com 35 (trinta e cinco) escolas em cada um, de acordo com a ordem do sorteio. Cada grupo competirá entre si em datas pré-estabelecidas pela **BM&FBOVESPA**, previstas no Cronograma.

2.7 - Cada escola sorteada participará com uma equipe de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) alunos, que devem atender aos critérios estabelecidos neste regulamento.

2.8 - Cada escola deverá indicar 1 (um) professor orientador para coordenar a equipe durante a Fase Teórica da Primeira Etapa do **Desafio BM&FBOVESPA**, conforme item 3.2.

2.9 - As escolas deverão selecionar, a seu critério, os alunos e os professores orientadores participantes.

2.9.1. – As equipes deverão ser compostas por alunos que não participaram das três edições anteriores da competição. Caso contrário, as inscrições não serão aceitas.

2.10 - Somente poderão participar da competição alunos que estejam devidamente matriculados na escola.

2.10.1. – Os documentos comprobatórios da condição estabelecida acima poderão ser solicitados pela coordenação do **Desafio BM&FBOVESPA** a qualquer momento e, caso seja verificada alguma irregularidade, a critério da coordenação, a escola poderá ser automaticamente desclassificada.

## **ART 3º - CARACTERÍSTICAS DA COMPETIÇÃO**

3.1 – O Desafio **BM&FBOVESPA** acontecerá em 2 (duas) etapas, a serem realizadas nas dependências da **BM&FBOVESPA**, a seguir descritas.

3.2 - A Primeira Etapa será composta por duas fases, conforme Cronograma:

- Fase Teórica: inclui (i) curso presencial sobre os conceitos de educação financeira e do mercado, que contará com a participação das equipes e professores orientadores; e (ii) avaliação visando a apurar os conhecimentos obtidos pelos alunos integrantes das equipes por meio do curso, sem a participação dos respectivos professores orientadores;

- Fase Prática: simulação de investimento no mercado de ações realizada por meio de software, que contará com a participação das equipes, sem a participação dos respectivos professores orientadores. Nesta fase, a possibilidade de comparecimento de torcida com um número limitado de pessoas, será oportunamente informada pela **BM&FBOVESPA**.

3.3 - A Etapa Final terá apenas uma Fase Prática, conforme acima descrito, e observará o disposto no art 5º.

## **ART 4º - FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA ETAPA**

### **4.1. Fase Teórica:**

4.1.1 - As equipes e professores orientadores participarão de curso presencial sobre os conceitos de educação financeira e do mercado.

4.1.2 – Ao término do curso, será realizada avaliação constituída de questões objetivas de múltipla escolha, que serão respondidas pelos alunos integrantes cada equipe, em tempo a ser determinado pela **BM&FBOVESPA**.

4.1.3 - O resultado obtido por cada equipe, na avaliação, determinará a composição de uma classificação dentro do respectivo grupo. Esse resultado ainda será considerado para a realização da Fase Prática.

4.1.3.1. – No caso de as equipes não acertarem nenhuma questão da avaliação, serão automaticamente desclassificadas da competição.

4.1.4 - No caso de ocorrerem empates na avaliação, será considerado, para fins de classificação, o menor tempo utilizado para a sua realização.

## **4.2. Fase Prática:**

4.2.1 – Nessa fase, as equipes realizarão simulação de investimento no mercado de ações, por meio de software, utilizando-se nomes fictícios para as ações.

4.2.2 – Dentro dessa fase haverá 5 (cinco) rodadas, nas quais as equipes terão que tomar decisões de investimentos baseadas nas informações macroeconômicas e referentes à empresas de diferentes setores, que serão apresentadas.

4.2.3 - Serão consideradas vencedoras, dentro de cada grupo, as 5 (cinco) equipes que apresentarem, ao final da simulação, o melhor índice de rentabilidade das ações, frente às demais equipes participantes. Referidas equipes participarão da Etapa Final.

4.2.4 - No caso de ocorrer, na última rodada dessa fase, empate na quinta colocação, será considerada classificada para a Etapa Final a equipe que tenha obtido a melhor classificação, conforme o resultado da avaliação na Fase Teórica.

4.2.5 – As definições e regras aplicáveis à simulação nessa Fase Prática serão apresentadas por ocasião da realização da Primeira Etapa.

## **ART 5º - FUNCIONAMENTO DA ETAPA FINAL**

5.1 - A Etapa Final será composta somente por uma Fase Prática, que também consiste na simulação de investimento no mercado de ações.

5.2 - Serão consideradas vencedoras, as 5 (cinco) equipes que apresentarem, ao final da simulação, o melhor índice de rentabilidade das ações, frente às demais equipes participantes.

5.3 - No caso de ocorrerem empates na Etapa Final, será considerado para fins de classificação, o menor tempo utilizado para realização da avaliação na Fase Teórica da Primeira Etapa.

5.4 – As definições e regras aplicáveis à simulação nessa Fase Prática serão apresentadas por ocasião da realização da Etapa Final.

## **ART 6º - DESISTÊNCIA**

6.1 - No caso de desistência na participação do **Desafio BM&FBOVESPA**, as escolas deverão comunicar à coordenação da competição, pelo e-mail [desafio@bovespa.com.br](mailto:desafio@bovespa.com.br), com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início da competição.

6.2 – Ocorrendo a desistência prevista no parágrafo anterior, será realizado novo sorteio para escolher a(s) nova(s) escola(s) que participará(ão) da competição em substituição à(s) desistente(s). A **BM&FBOVESPA** comunicará formalmente o resultado à(s) escola(s) sorteada(s).

6.2.1. – As escolas que desistirem de participar do **Desafio BM&FBOVESPA**, de acordo com o item acima, não poderão se inscrever na próxima edição da competição.

## **ART. 7º - AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES DE ALUNOS E PROFESSORES ORIENTADORES**

7.1 – Eventual substituição de aluno e/ou professor orientador nas equipes só poderá ocorrer na Primeira Etapa e deverá ser comunicada à coordenação da competição pelo e-mail [desafio@bovespa.com.br](mailto:desafio@bovespa.com.br), com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para a equipe iniciar a competição.

7.1.1. – As equipes obrigatoriamente deverão permanecer com a quantidade inicial de alunos inscritos.

7.2 - No caso de não comparecimento de algum aluno integrante das equipes em qualquer das etapas, a equipe poderá participar, desde que apresente, no mínimo, 3 (três) integrantes. Além disso, a escola, por meio de seu diretor, deverá apresentar à coordenação da competição, em até 3 (três) dias após a realização da respectiva etapa, justificativa por escrito com relação ao não comparecimento do(s) aluno(s) integrante(s) da(s) equipe(s), acompanhada de documentos comprobatórios, como atestados médicos e outros.

7.2.1 - No caso de não comparecimento do número mínimo de 3 (três) alunos integrantes da equipe na Primeira Etapa ou na Etapa Final, a equipe será automaticamente desclassificada da competição.

7.2.2. – Serão premiados somente os alunos que: (i) participarem da Etapa Final da competição; e (ii) os alunos que participaram somente da Primeira Etapa, e tiveram sua ausência justificada, conforme item 7.2 acima.

7.3 – No caso de não comparecimento do professor orientador para coordenar a equipe durante a Fase Teórica da Primeira Etapa do **Desafio BM&FBOVESPA**, a equipe poderá participar com ou sem professor substituto, desde que a escola, por meio de seu diretor, apresente à coordenação da competição, em até 3 (três) dias após a realização da respectiva etapa: (i) justificativa por escrito, com relação ao não comparecimento do professor, acompanhada de documentos comprobatórios, como atestados médicos e outros; (ii) nome do professor substituto, se houver e (iii) nome do professor que receberá o prêmio, podendo ser o professor indicado na ficha de inscrição ou professor substituto, se houver, conforme indicado pela escola.

7.4 - A coordenação da competição avaliará a justificativa e documentos apresentados para o não comparecimento de aluno(s) e professor(es) orientador(es) na competição. Caso a justificativa e a documentação apresentada não seja razoável, a critério da coordenação da competição, o(s) aluno(s) e professor(es) orientador(es) será(ão) excluído(s) da competição.

## **ART 8º - PREMIAÇÃO**

8.1 - Os alunos pertencentes às 5 (cinco) equipes vencedoras serão premiados com créditos (em Reais), a serem utilizados exclusivamente para a formação de clube(s) de investimento, que são aplicações financeiras criadas por um grupo de pessoas que desejam investir recursos em ações. As cotas integrantes do(s) clube(s) de investimento poderão ser resgatadas a partir de 1 (um) ano da data de sua formação.

8.2 – O valor dos créditos a serem recebidos, serão determinados de acordo com a ordem de colocação das equipes na Etapa Final, conforme especificado abaixo:

- 1º lugar: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
- 2º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 3º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- 4º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 5º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

8.3 - Os professores orientadores das 5 (cinco) equipes vencedoras, ganharão um notebook e um crédito de R\$ 1.000,00 (mil reais) que, obrigatoriamente, deverá ser utilizado para a formação do(s) clube(s) de investimento acima referido(s).

8.3.1. - O(s) clube(s) de investimento poderá(ão) ser formado(s) pelos alunos e professor orientador de cada equipe vencedora, ou pelos alunos e professores orientadores das 5 (cinco) equipes vencedoras, em conjunto de duas ou mais equipes.

8.4 - As escolas, por meio de seus diretores, informarão, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data da comunicação da premiação, a(s) Sociedade(s) Corretora(s) que administrará(ão) o(s) clube(s) de investimento, dentre a relação de sociedades corretoras a ser apresentada pela **BM&FBOVESPA** na Etapa Final.

8.5 – As 5 (cinco) escolas vencedoras ganharão um microcomputador e uma impressora multifuncional.

8.6 – Os valores dos créditos previstos nos itens 8.2 e 8.3 serão pagos pela **BM&FBOVESPA** aos alunos e professores orientadores no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da comunicação quanto à(s) Sociedade(s) Corretora(s) escolhida(s) e desde que o(s) Clube(s) de Investimento esteja(m) devidamente constituídos.

8.6.1. A entrega dos notebooks, microcomputadores e impressoras multifuncionais será realizada em até 60 (sessenta) dias contados da realização da Etapa Final da competição.

8.7 - Os integrantes das equipes e professores orientadores ganhadores serão responsáveis por quaisquer ônus decorrentes do recebimento e utilização dos prêmios referidos neste regulamento, e concordam expressamente que a **BM&FBOVESPA** não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no **Desafio BM&FBOVESPA**.

8.8 - Os prêmios serão conferidos aos alunos e professores orientadores indicados na ficha de inscrição, exceto nos casos de troca e ausências devidamente justificadas, previstos no artigo 7º.

## **ART 9º - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A inscrição das escolas implica na prévia e integral concordância com as disposições deste regulamento.

9.2 - As escolas inscritas autorizam a utilização de seus dados cadastrais pela **BM&FBOVESPA**, em seus programas educacionais.

9.3 - As escolas cujas equipes participarem do **Desafio BM&FBOVESPA** autorizam a **BM&FBOVESPA** e as Sociedades Corretoras a realizar ações educacionais em suas dependências, em datas a serem estabelecidas entre as partes.

9.4 – Os participantes desde já autorizam a **BM&FBOVESPA** a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e Internet, VHS e CD-Rom, ou por qualquer outro meio, as imagens e vozes dos participantes durante qualquer etapa da competição, sem qualquer ônus para a **BM&FBOVESPA**, podendo a mesma utilizá-los por prazo indeterminado.

9.5 – As eventuais despesas com transportes de ida e volta dos alunos integrantes das equipes, professores orientadores, diretores, coordenadores e das pessoas que participem da torcida, até o prédio da **BM&FBOVESPA** para participação na competição, são de responsabilidade das escolas participantes.

9.6 - A coordenação da competição estará a cargo da **BM&FBOVESPA**, que julgará os casos omissos a este regulamento e cujas decisões, nos termos deste regulamento, são soberanas e irrecorríveis.

## **ART 10º - CRONOGRAMA**

Lançamento: 2/2/2009

Prazo para inscrições pelas escolas: até 8/4/2009

Divulgação das escolas sorteadas: 9/4, 4/5, 2/6, 3/8, 1/9 e 1/10/2009

Etapas: 25/4, 30/5, 27/6, 29/8, 26/9 e 24/10/2009

Etapa Final: 28/11/2009